

sociedade de economia mista estadual, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Gerais, 4º andar, bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 31630-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.636.540/0001-04, neste ato representada pelo Dr. Alberto Alves Carilho, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 99.187 e no CPF/MF sob o nº 771.534.486-91, nos termos artigo 53, inciso II do Estatuto Social da PRODEMGE, conforme Procuração datada de 23/05/2019. Presentes também a Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Valéria Pires Amoroso Lima; o Diretor-Presidente da Companhia, Gilmar Fava Carrara; o Assessor Jurídico-Chefe da Companhia, Helter Verçosa Morato; e a Assessora de Governança, Riscos e Conformidade da Companhia, Perla Ferreira Salles Breña. 3. MESA: A Assembleia foi instalada pela Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Valéria Pires Amoroso Lima, que na qualidade de Presidente da Mesa e da Assembleia convidou a Sra. Perla Ferreira Salles Breña para atuar como Secretária. 4. CONVOCAÇÃO: A Assembleia foi convocada através de e-mail encaminhado aos Acionistas nesta data. Em razão da presença de todos os Acionistas da Companhia ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/76, sendo, portanto, a Assembleia considerada regular. 5. ORDEM DO DIA: A matéria constante da Ordem do Dia é: 5.1. Deliberar sobre a proposta de supressão da atual redação constante dos incisos XVI e XVII e a remuneração dos demais incisos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. 6. DELIBERAÇÕES: Após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do Acionista Majoritário, vota nos termos do OF.SEF.GAB.SEC nº 291/2019 da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais. Assim, os Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições e/ou reservas, aprovar: 6.1. a lavratura da presente Ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/76; e 6.2. a supressão da atual redação constante dos incisos XVI e XVII e a remuneração dos demais incisos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 15 – Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, pela Assembleia Geral ou pelo presente Estatuto Social: I – discutir, aprovar e monitorar decisões que envolvam práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes; II – aprovar a Política de Gestão de Riscos da Companhia, bem como suas revisões; III – definir o nível de exposição ao risco na condução dos negócios da Companhia; IV – implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude; V – verificar o atendimento dos requisitos e vedações relativamente à eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutária; VI – aprovar a Política de Comunicação, Porta-Vozes e de Divulgação de Informações da Companhia, bem como suas revisões; VII – aprovar a Política de Distribuição de Dividendos da Companhia a ser submetida à Assembleia de Acionistas, mediante parecer prévio do Conselho Fiscal; VIII – aprovar a Política de Elegibilidade da Companhia, bem como suas revisões; IX – aprovar a Política de Governança Corporativa da Companhia, bem como suas revisões; X – avaliar os Diretores da Companhia, na forma da legislação; XI – autorizar a alienação de bens do ativo permanente e do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, para operações individuais ou em conjunto superiores a R\$500.000,00; XII – manifestar-se sobre o aumento do quantitativo de pessoal próprio, a concessão de benefícios e vantagens, a revisão de planos de cargos, salários e carreiras, inclusive a alteração de valores pagos a título de remuneração de cargos comissionados ou de livre provimento e remuneração de dirigentes, quando for o caso e de acordo com a Política de Gestão de Pessoas da Companhia; XIII – fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; XIV – aprovar o planejamento estratégico, o projeto de investimento e o orçamento anual da Companhia, bem como suas alterações e revisões; XV – manifestar sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria Executiva, inclusive sobre as demonstrações financeiras da Companhia, de cada exercício, os quais deverão ser posteriormente submetidos à Assembleia Geral Ordinária; XVI – aprovar a Política de Gestão de Pessoas da Companhia, bem como suas revisões; XVII – estabelecer as diretrizes para as negociações coletivas com os sindicatos representantes das categorias de empregados da Companhia; XVIII – aprovar a estrutura organizacional da Companhia e suas alterações; XIX – eleger e destituir os Diretores da Companhia; XX – convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente, na forma dos Artigos 7º e 8º deste Estatuto Social; XXI – fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse; XXII – submeter à Assembleia Geral propostas de modificação do capital social da Companhia, bem como de reforma do Estatuto Social; XXIII – escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, observada a legislação aplicável; XXIV – autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, as provisões contábeis e/ou as perdas estimadas da Companhia, exceto as exigidas por lei, em valor individual igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do capital social da Companhia; XXV – deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva, bem como sobre as matérias a serem submetidas à Assembleia Geral; XXVI – aprovar a declaração de dividendos intermediários e intercalares, bem como de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável, mediante parecer prévio do Conselho Fiscal; XXVII – aprovar e submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação do resultado e a proposta de distribuição de dividendos e/ou de pagamento de juros sobre o capital próprio, mediante parecer prévio do Conselho Fiscal; XXVIII – elaborar a carta anual na forma da legislação vigente; XXIX – aprovar a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, bem como suas revisões; XXX – aprovar o Código de Conduta e Integridade da Companhia, bem como suas revisões; XXXI – aprovar o plano de negócios para o exercício anual seguinte; XXXII – aprovar a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os cinco anos seguintes; XXXIII – promover, anualmente, análise quanto ao atendimento das metas e dos resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo; XXXIV – eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria Estatutária; XXXV – atualizar, quando entender cabível, os valores de limite de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II do caput do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2017, pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); e XXXVI – aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna. Parágrafo Único – Os limites financeiros constantes nas competências do Conselho de Administração serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (...)” 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta Ata que, após lida e aprovada por todos, foi assinada pela Presidente, Secretária, Acionistas, e demais presentes: Mesa: (a) Perla Ferreira Salles Breña, Secretária. (a) Valéria Pires Amoroso Lima, Presidente da Mesa e da Assembleia. Acionistas: (a) Estado de Minas Gerais, Ana Paula Muggler Rodarte, Procuradora do Estado. (a) Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, Alberto Alves Carilho, Procurador. Demais presentes: (a) Gilmar Fava Carrara, Diretor-Presidente. (a) Helter Verçosa Morato, Assessor Jurídico Chefe. Esta Ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio. Perla Ferreira Salles Breña, Secretária da Reunião. Certificado registro sob o nº 7381263 em 10/07/2019 da Empresa MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A, Nire 31500217527 e protocolo 192961845 192961888 – 09/07/2019. Autenticação: 7C419F55A1636A0A688-A2E01BB016C5DB4767. Código de segurança 73YG. 30/07/2019. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

35 cm -07 1258660 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO JURÍDICO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9217767/2019 Partes: SEDE e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro, com alteração de valores.

1 cm -07 1258507 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

DECISÃO

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), no uso das competências atribuídas pelo art. 11 do Decreto Estadual nº 47.176, de 18 de abril de 2017, e considerando o Relatório nº 3260373/FAPEMIG/CP/2019, da Nota Jurídica nº 042/2019 e da Promoção AGE nº 21/2019, DECIDUPELO arquivamento do Processo Administrativo Punitivo nº 2071.01/2016, instaurado em face das Empresas SRN Comercial Importadora e Exportadora S.A., Biotev- Biotecnologia Vegetal Ltda., Brastrading Comércio Importadora e Exportação Ltda. e da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei (FAUF).

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2019
Evaldo Ferreira Vilela, PhD
Presidente

4 cm -07 1258616 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 34/2019

Doadora: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Donatária: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS. Objeto: doação, com encargo, dos equipamentos adquiridos para a execução do projeto EDT 351/08. Data de assinatura: 06/08/2019. Valor total dos equipamentos R\$ 2.074.274,90 (dois milhões setenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos). Signatários: Thiago Bernardo Borges – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Maise Aparecida Ribeiro – Presidente em Exercício do HEMOMINAS.

3 cm -07 1258598 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO CONTRATO

nº 9219790/2019 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, Processo de compra nº 2311076 00080/2019, Pregão eletrônico. Processo SEI nº 2310.01.0002446/2019-89. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA. Valor total: R\$ 274.000,00. Vigência: 13 meses, de 07/08/2019 a 07/08/2020. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2311.12.3 02.200.4574.0001.339039.13.0.10.1. Assinatura: 07/08/2019. Signatários: pela contratada Gualterio Julio Figueiroa Casas, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes. Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 9073532/2016 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 05.266.324/0003-51 - SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, Processo nº 2311076 000150/2016, Pregão eletrônico. Processo SEI nº 2310.01.0001324/2019-22. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS GRUPOS A, B E E, GERADOS PELO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA - HUCF. Prorrogação a partir de 29/07/2019 até 28/01/2020. Valor total: R\$ 579.106,40. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2311.1 2.302.200.4574.0001.339039.59.0.10.1; 2311.10.302.200.4574.0001.3 39039.59.0.10.1. Assinatura: 17/07/2019. Signatários: pela contratada João Paulo Batista de Souza pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

6 cm -07 1258501 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 24/2019, unidade 2311076, processo 148/2019, do tipo Eletrônico, para a aquisição de produtos antissépticos com bomba dosadora em comodato para atender a demanda do Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 21/08/2019 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 21/08/2019, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

4 cm -07 1258422 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base nas justificativas apresentadas pela Regionalde Curvelo dol-PEM/MG, por meio do processo de compras nº 2331032/0033/2019, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 45.836/2011, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/1993, a hipótese de dispensa de licitação, nos termos da Nota Jurídica da Procuradoria nº 29/2019, referente a Locação de imóvel para a regional do IpeM de Curvelo. O valor anual estimado da contratação é da ordem de R\$30.000,00 (trinta mil reais) que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2331.19.122.701.2002.0001.339036.11.0.73.1. Contagem, 07/08/2019. Roberto Geraldo da Silva, Diretor Geral.

3 cm -07 1258406 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG



CNPJ: 22.261.473/0001-85

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

CNPJ 22.261.473/0001-85

PEDIDOS DE COMPRA

Pedido de Compra nº 4500039026. Partes Gasmig x Clesse do Brasil Cap. Cont. e Cond. de Energia Ltda. Fundamento: Pregão GPR-010/19 – Ata RP-CL-16/19. Objeto: aquisição de redutor. Prazo: 120 dias. Valor: R\$226.041,60. Assinatura: 29/07/19.

Pedido de Compra nº 4500038925. Partes Gasmig x FGS Brasil Ind. Com. Ltda. Fundamento: Pregão GPR-031/18 – Ata RP-CL-08/18. Objeto: aquisição de tubo de Pead. Prazo: 60 dias. Valor: R\$6.750,00. Assinatura: 18/07/19.

Pedido de Compra nº 4500039024. Partes Gasmig x Justino Davino Peres. Fundamento: Pregão GPR-044/18 – Ata RP-CL-01/19. Objeto: aquisição de placas de sinalização. Prazo: 60 dias. Valor: R\$101.827,50. Assinatura: 18/07/19.

Angela Maria Valentino Campos
Gerente de Contratos e Licitações

5 cm -07 1258357 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64
MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO
EXTRATO DE ADITIVO

TE/CN – Cemig Distribuição S.A e Cemig Geração e Transmissão S.A – Cemig GT X Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda. Objeto: Acréscimo de 25%, aos contratos 4570017746/530 e 4570017751/510. Valor de R\$419.499,96 para R\$524.374,96. Data 29/07/2019.

SC/PE – Cemig Distribuição S.A e Cemig Geração e Transmissão S.A X Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda. Objeto: Remanejamento de saldo aos contratos 4680005709/510 e 4680005710/530. Data 15/07/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
CN/CG – 5002000886/500. Partes: Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig x Ceres Inteligência Financeira Ltda. Fundamento: Pregão Eletrônico - MS/CS 500-H12896 e Ata de Registro de Preços 4650000305/500. Objeto: serviços de avaliação econômico-financeira (valuation), com vistas a estruturação das relações de direito e obrigações entre os acionistas Sonda e Cemig e atualização dos Prêmios de Contratos de Opção para Registro Contábil referentes ao 1º trimestre de 2019. Prazo: 4 meses. Valor: R\$27.505,93. Ass.: 27/06/2019.

5 cm -07 1258674 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

CNPJ: 06.981.180/0001-16

PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação. Partes: Cemig Distribuição S/A e Banco Bradesco S/A. Objeto: Arrecadação, em todas as suas agências no Território Nacional, de notas fiscais/contas de energia elétrica, fatura, taxas diversas e quaisquer outros títulos de emissão da Cemig Distribuição S/A. Cláusulas Alteradas: 6º - Remuneração; 8º - Prazo de Vigência e 18º - Valor do Contrato. Vigência: 01/09/2018 a 31/08/2019. Assinatura: 31/08/2018.

3 cm -07 1258670 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

CNPJ: 06.981.180/0001-16

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTRATO

GE/IM - 11134. Partes: Cemig Distribuição S.A. x Fernando Henriques. Fundamento: Pregão Eletrônico nº MS/CS 530-H13270. Objeto: imóvel urbano, localizado na Rua Dona Ana, nº. 89 (Antiga Rua Delfim Moreira), bairro Centro, no município de Bicas/MG, com área total de 615,00m², registrado em nome da Cemig Distribuição S.A. - Cemig D, conforme consta na matrícula nº 6.999, Livro 21, Fls. 118, do Cartório de Registro de Imóveis de Bicas/MG - Lote 07. Valor: R\$ 224.000,00. Ass.: 06/07/2019. Processo Licitatório homologado em: 06/07/2019. MD/PM - CT 4680005821/530. Partes: Cemig Distribuição S.A. x Consórcio entre Construtora Remo Ltda. e Celminas Ltda. Fundamento: Pregão Eletrônico MS/CS 530-H13231. Objeto: Serviços em redes e linhas de distribuição para registro abrangida pela Gerência de Manutenção e Serviços da Distribuição de Patos de Minas, conforme Termo de Referência - MD/PM-10078870. Valor: R\$93.846.600,00. Ass.: 05/07/2019. Homologado em: 05/07/2019. TI/SI – 5002000880/530. Partes: Cemig Distribuição S.A. – Cemig D x M I Montreal Informática S.A. Fundamento: Pregão Eletrônico - MS/CS 530-H12202 e Ata de Registro de Preços 4650000258/530. Objeto: desenvolvimento, sustentação, configuração e documentação de soluções de informática para automação de processos de negócio em ambiente IBM BPM. Prazo: 24 meses. Valor: R\$90.000,00. Ass.: 26/06/2019.

RESULTADO LICITAÇÃO

A Cemig Distribuição S.A. comunica o resultado do Pregão Eletrônico MS/CS 530-H13270, objeto: Alienação de imóveis, distribuídos em 10 (dez) lotes, localizados em Minas Gerais, publicado no jornal Minas Gerais dia 04/06/19 e no O Tempo dia 05/06/19: Lotes 01 a 06, 08 e 09: licitação deserta. Lote 10: licitação fracassada.

EXTRATO DE ADITIVO

MD/VR - Cemig Distribuição S.A x Telemont Engenharia e Telecomunicações S/A. Objeto: Acréscimo de serviços em 25%, conforme limite legal, alterando o valor do contrato 4680005076-530 de R\$94.919.440,22 para R\$118.649.300,28. Ass.: 01/07/2019.

AVISO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 530-H13452. Objeto: serviços de manejo integrado de vegetação nas linhas de distribuição da CEMIG D. Abertura da sessão pública dia 21/08/2019, às 10h00min - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09h45min da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

10 cm -07 1258672 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração em decorrência de: 1) não conhecimento da Defesa administrativa por intempesividade (apresentada fora do prazo); ou 2) não conhecimento da Defesa administrativa por não juntada da taxa de expediente; ou 3) não conhecimento da Defesa administrativa por protocolo em local diverso. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsto do Decreto nº 47.383/2018.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha, na Avenida da Saúde, nº 335, Centro, Diamantina (MG) ou através do telefone (38) 3532-6665 / 6663.

Autuado	Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Adelino Servano Mendes CPF: 572.245.366-87	R\$ 19.762,60 (Multa: 5.500 UFEMG's) R\$ 5.634,72 (Reposição Florestal)	662459/19*	188552/2019
Gilson Serafim Silva CPF: 161.445.976-20	R\$ 13.474,50 (3.750 UFEMG's)	667260/19	121223/2019
Gilson Serafim Silva CPF: 161.445.976-20	R\$ 2.577,62 (717,36 UFEMG's)	667263/19	121224/2019
Gilson Serafim Silva CPF: 161.445.976-20	R\$ 10.779,60 (Multa: 3.000 UFEMG's) R\$ 239,94 (Reposição Florestal)	667266/19*	121026/2019
Sonilde dos Santos Xavier CPF: 052.950.436-73	R\$ 15.450,76 (4.300 UFEMG's)	666114/19*	121222/2019

*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

12 cm -07 1258551 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008 e do artigo 57 do Decreto 47.383 de 02 de março de 2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto ao Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração, situado na Avenida da Saúde nº 335, Bairro Centro, Diamantina/MG (CEP: 39.100-000), Telefone: (38) 3532-6665.

Autuado	Valor e Demais Penalidades	AI/Data/Município
HW II Mineração LTDA ME CNPJ: 12.751.247/0001-29	R\$ 1.713,39 (Multa) R\$ 335,40 (Reposição Florestal)	Nº 187263 de 05/06/2019 em Presidente Kubitschek (MG)
HW II Mineração LTDA ME CNPJ: 12.751.247/0001-29	R\$ 12.560,46	Nº 187264 de 05/06/2019 em Presidente Kubitschek (MG)
HW II Mineração LTDA ME CNPJ: 12.751.247/0001-29	R\$ 1.804,33 (502,15 UFEMG's)	Nº 187262 de 05/06/2019 em Presidente Kubitschek (MG)
Sebastião Pereira de Moura CPF: 771.393.646-72	R\$ 15.450,76 (4.300 UFEMG's)	Nº 187530 de 29/05/2019 em Felício dos Santos (MG)

8 cm -07 1258556 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201908072130130135.